



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**EDITAL Nº 42/2023 CHAMADA PÚBLICA PARA  
PROFESSOR ACT - SELEÇÃO POR NÍVEL DE  
ESCOLARIDADE**

**RICARDO LAURO DA COSTA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT – Seleção por Nível de Escolaridade, para Contratação de Professor em Caráter Temporário:**

**Considerando** que, a municipalidade através do Edital nº 76/2022 REALIZOU PROCESSO SELETIVO, visando o preenchimento de vagas de caráter temporário para o ano letivo de 2023;

**Considerando** que, os Professores de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Professores de Ensino Fundamental – Inglês (Ensino Regular e EJA) e Professores de Educação Especial – Segundo Professor de Turma foram convocados conforme item 9.5 do Edital 76/2022;

**Considerando** que o item 11.12 estabelece que após o encerramento da listagem de professores classificados e aprovados (por disciplina) no Processo Seletivo 76/2022, e havendo vagas remanescentes, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte poderá contratar professores, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante Chamada Pública, que será normatizada por edital próprio.

**Considerando**, que para os cargos de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Professores de Ensino Fundamental – Inglês (Ensino Regular e EJA) e Professores de Educação Especial – Segundo Professor de Turma entre os convocados não há mais candidatos aptos, tanto os habilitados como não habilitados, pelos motivos de abdicação e desistência para as respectivas vagas;

**TORNA PÚBLICO** aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Secretaria Municipal de Educação e Esporte procederá a Chamada Pública, para o cargo de Professor quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 76/2022.

**Art. 2º.** Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte contratará professores, com intuito de complementar o quadro do Magistério Público Municipal para as vagas de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Professores de Ensino Fundamental – Inglês (Ensino Regular e EJA) e Professores de Educação Especial – Segundo Professor de Turma conforme Anexo II.

**Art. 3º.** A Chamada Pública será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 76/2022.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Educação e Esporte divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horários e local especificados no Anexo II deste edital.

**Art. 5º.** Os interessados deverão dirigir-se ao Auditório do Sindicato do Trabalhadores Rurais, localizado na Rua Santana, Nº 4.770, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, na data e horários indicados no Anexo II, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - Certificado de conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação (quando houver);
- IV - Certificado de Pós-graduação (quando houver);
- V - Atestado de frequência em curso de graduação (quando houver);
- VI - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de inscrição (cursos de capacitação realizados a partir de janeiro de 2020);

**Art. 6º.** Não será permitida a inscrição por procuração.

**Art. 7º.** No momento da inscrição o candidato deverá apresentar comprovante(s) de Habilitação/Escolaridade exigidos no Anexo I deste edital.

Parágrafo único – Se não houverem candidatos com a Habilitação/Escolaridade mínima exigida no Anexo I, poderão inscrever-se candidatos com licenciatura ou cursando licenciatura em outras áreas, desde que possuam cursos de capacitação na área que desejam atuar.

**Art. 8º.** Havendo **dois ou mais candidatos** para as vagas, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1 - Professor habilitado;
- 2 - Professor não habilitado.

**Art. 9º.** Havendo **dois ou mais candidatos habilitados (conforme Anexo I)**, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1 - Maior titulação;
- 2 - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de inscrição;
- 3 - Maior idade.

**Art. 10º.** Havendo **dois ou mais candidatos não habilitados (conforme Anexo I)**, será dada a preferência ao que tiver:

- 1 - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de inscrição;
- 2 - Maior idade.

Parágrafo único – Não haverá pontuação para o número de fases cursadas.

**Art. 11º.** Não havendo candidatos com a Habilitação/Escolaridade mínima exigida no Anexo I e havendo dois ou mais candidatos que desejam assumir a(s) vaga(s) disponível(is) por possuírem licenciatura ou estarem cursando licenciatura em outras áreas, será dada a preferência ao que tiver:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

- 1 - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área que deseja atuar;
- 2 - Maior idade.

**Art. 12º.** O candidato que escolheu vaga terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de escolha para entregar a documentação exigida no Departamento de Pessoal e assumir o cargo.

**Art. 13º.** O candidato que escolheu vaga, assinou o Termo de Compromisso e não assumiu ou desistiu da mesma, não poderá participar de outra chamada pública no ano de 2023.

**Art. 14º.** O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme Anexo II.

**Art. 15º.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 27 de junho de 2023.

**RICARDO LAURO DA COSTA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**ANEXO I**

<b>QUADRO DE CARGOS E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA.</b>	
<b>CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO MÍNIMA</b>
Professor de Ensino Fundamental – <b>Anos Iniciais</b>	<b>HABILITADO II:</b> Licenciatura em pedagogia. <b>HABILITADO I:</b> Ensino médio magistério. <b>NÃO HABILITADO:</b> Cursando licenciatura em pedagogia, a partir da 2ª fase ou período.
Professor de Ensino Fundamental – <b>Inglês</b> (Ensino Regular e EJA)	<b>HABILITADO:</b> Ensino superior - licenciatura em letras com habilitação em língua inglesa. <b>NÃO HABILITADO:</b> Cursando licenciatura em letras com habilitação em língua inglesa, a partir da 2ª fase ou período.
Professor de Educação Especial – <b>Segundo professor de turma</b>	<b>HABILITADO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura plena em educação especial, ou</li><li>• Curso de licenciatura plena em pedagogia com habilitação em educação especial, ou</li><li>• Curso de licenciatura plena em pedagogia com pós-graduação lato ou stricto sensu em educação especial ou educação inclusiva, ou</li><li>• Curso de licenciatura plena em pedagogia com curso de complementação pedagógica em educação especial, ou</li><li>• Curso normal superior com curso de complementação pedagógica em educação especial.</li></ul> <b>NÃO HABILITADO II:</b> Licenciatura em pedagogia e 100 horas de curso de aperfeiçoamento na área da educação especial/educação inclusiva. <b>NÃO HABILITADO I:</b> cursando licenciatura em pedagogia a partir da 2ª fase/período e 100 horas de curso de aperfeiçoamento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**ANEXO II**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGA ABAIXO** relacionada, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT (Seleção por Nível de Escolaridade)**, que acontecerá no dia **28 de junho de 2023**, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, localizado na Rua Santana, Nº 4.770, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, para inscrição e escolha de vagas, conforme cronograma abaixo:

**Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais: 28 de junho de 2023, às 9h30min**

UNIDADES ESCOLARES	TURMA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
EBM. Vila Santana	5º ano		X		20	Vinculada	03/07 a 11/07
EM. Braço São João	5º ano	X			20	Vinculada	03/07 a 11/07

**Professor de Ensino Fundamental – Inglês (Ensino Regular e EJA): 28 de junho de 2023, às 9h45min**

UNIDADES ESCOLARES	DISCIPLINA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
EBM. Vila Santana (6)	Inglês	X			10	Vinculada	03/07 a 30/09
EBM. Prof. <sup>a</sup> Judite Adelina Schurhaus (25)	Inglês	X	X		30	Vinculada	03/07 a 30/09

**Professor de Educação Especial - Segundo Professor de Turma: 28 de junho de 2023, às 10h15min.**

UNIDADES ESCOLARES	TURMA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
EBM. Vila Santana	4º ano		X		30	Vinculada	03/07 a 29/07
EBM. Alvim Duarte da Silva	1º ano	X			30	Excedente	03/07 a 15/12
EBM Prof. <sup>a</sup> Judite Adelina Schurhaus	5º ano	X			30	Excedente	03/07 a 15/12

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem os Editais nº 76/2022 e 42/2023.

Santo Amaro da Imperatriz, 27 de junho de 2023.

**Caterine Nogueira Mendes**  
Secretária de Educação e Esporte